



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 82/2021

EMENDA Nº - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 82/2021

MODIFICATIVA

1. Fica alterada a Ementa do PLO Nº 82/2021, ficando a seguinte:

“Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais, ministrados por profissionais de Educação Física, escolas de dança e demais estabelecimentos prestadores de serviços de educação física e de práticas de atividades físicas, no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga.”

JUSTIFICATIVA: A emenda se faz necessária para corrigir erro redacional da propositura, excluindo o termo “Assunto:” constante na ementa.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão

RICARDO PRADO
Vice-Presidente da Comissão

MURILO BUENO
Secretário da Comissão



